DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação Fracassada 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0109 DE 22 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre o reenquadramento salarial dos Agentes Comunitários de Saúde em cumprimento ao Decreto municipal 046 de 18 de julho de 2022".

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Resolve:

Considerando o decreto 046 de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre o reenquadramento salarial dos Agentes de Saúde em cumprimento à Emenda Constitucional nº 120/2022.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o salário dos Agentes Comunitários da Saúde, conforme relação abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	REF.ATUAL	PARA REF.
Adreane Midori Akiyama	766/001	NM-15	NM-22
Alexandra Gomes de Oliveira	379/002	NM-15	NM-22
Edna Marta Celestrino	819/001	NM-15	NM-22
Elaine Aparecida Beceli Coltri	661/002	NM-15	NM-22
Elaine Dileia Teixeira	768/001	NM-15	NM-22
Marcia Cristina Bezerra Vanderlei	821/002	NM-15	NM-22
Maria Ilza Alves Ferreira Lopes	948/001	NM-13	NM-22
Maria Terezinha de Alencar da Silva	913/001	NM-15	NM-22
Mirian Palermo Maziero	914/001	NM-15	NM-22
Sandra Helena Aparecida dos Santos	772/001	NM-15	NM-22
Valeria Marques Formigoni	989/002	NM-12	NM-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagido a 1 de maio de 2022.

Murutinga do Sul-SP, aos 22 de julho de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0109/2022.....1

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação Fracassada

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de PROVEDOR PARA CONEXÃO À INTERNET E INTRANET via Fibra Óptica com Link dedicado, IP fixo e Lan to Lan entre os setores da administração pública municipal.

À vista do termo de julgamento procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme consta lavrado em ata do Processo Administrativo nº 103/2022 – Processo Licitatório nº 028/2022, Julgo por bem, RATIFICAR a decisão proferida na sessão, que declarou a licitação supra como LICITAÇÃO FRACASSADA. Data 21/07/2022.

Murutinga do Sul, aos 21 de julho de 2022 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Prefeito Municipal

.....